



*ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL*  
*PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO*  
*Secretaria de Administração*

**DECRETO Nº 018/2021**

**Em, 04 de março de 2021.**

**AUTORIZA O PODER  
EXECUTIVO MUNICIPAL, A ABRIR CRÉDITO  
SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO MUNICIPAL, E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**SILVIA MARIA LASEK NUNES**, Prefeita do Município de Minas do Leão, no uso de suas atribuições legais,

**D E C R E T A:**

Art. 1º - É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no orçamento de 2021, no valor de R\$ 448.151,22 (quatrocentos e quarenta e oito mil cento e cinquenta e um reais e vinte e dois centavos), com a seguinte descrição:

0501.17.512.0012.1.014.000 – Drenagem e Canalização de Sangas e Esgotos.

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações (4081).

R\$ 7.980,31 (sete mil novecentos e oitenta reais e trinta e um centavos)

0604.12.361.0018.2.081.000 – Manutenção do Ensino Fundamental c/Recurso FUNDEB.

3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (1536)

R\$ 41.102,00 (quarenta e um mil cento e dois reais)

3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais (1537)

R\$ 11.782,65 (onze mil setecentos e oitenta e dois reais e sessenta e cinco centavos)

0703.10.301.0028.1.154.000 – Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACS.

3.1.90.04.00.00.00 – Contratação por Tempo Determinado (2280)

R\$ 52.537,73 (cinquenta e dois mil quinhentos e trinta e sete reais)



*ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO  
Secretaria de Administração*

3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais (2858)

R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais)

0703.10.301.0028.1.246.000 – Piso de Atenção Básica em Saúde.

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo (4204)

R\$ 285.601,43 (duzentos e oitenta e cinco mil seiscentos e um reais e quarenta e três centavos)

3.3.90.40.00.00.00 – Serviços de Tecnologia da Informação (4207)

R\$ 34.081,70 (trinta e quatro mil oitenta e um reais e setenta centavos)

0703.10.301.0028.1.254.000 – Auxílio Financeiro Mitigação Efeito Financeiro COVID – LC 173/20.

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (4304)

R\$ 1.065,40 (mil sessenta e cinco reais e quarenta centavos)

Art.2º- Servirá para cobertura deste crédito o superávit financeiro, conforme demonstra Balanço Contábil do Exercício de 2020, o valor de R\$ 447.085,82 (quatrocentos e quarenta e sete mil oitenta e cinco reais e oitenta e dois centavos) dos seguintes recursos:

Recurso 001 - Livre.....	R\$	7.980,31
Recurso 031 – FUNDEB .....	R\$	52.884,65
Recurso 4500 – Custeio - Atenção Básica.....	R\$	386.220,86

Art.3º- Também servirá para cobertura deste crédito a redução da seguinte dotação orçamentária:

0703.10.301.0028.1.254.000 – Auxílio Financeiro Mitigação Efeito Financeiro COVID – LC 173/20.

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo (4302)

R\$ 1.065,40 (mil sessenta e cinco reais e quarenta centavos)



*ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL*  
*PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO*  
*Secretaria de Administração*

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL.**

**Em, 04 de março de 2021.**

**SILVIA MARIA LASEK NUNES**

**Prefeita Municipal**

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

**Em, 04 de março de 2021**

**EDILBERTO LAONI DA SILVA MACHADO**

**Secretário Municipal de Administração**